



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



Santa Barbara d'Oeste, 03 de fevereiro de 2023.

Despacho nº.016/2023

À  
Diretoria Administrativo-Financeira  
Sr. Paulo César Aoyagui

REF. Assessor Substituto

Prezado Senhor,

A Resolução nº04/2022, de 03/11/2022, estabeleceu a criação do cargo de Assessor Parlamentar Substituto, de caráter temporário, com quantidade, atribuições e exigências definidas e incluída em anexos desse documento.

Atualmente, e pela primeira vez, foi solicitada a admissão de uma assessora, deferida pelo Presidente. Segue, no processo administrativo, a orientação da continuidade habitual da contratação.

Sendo assim, solicito as seguintes orientações:

1. quanto aos benefícios: todos eles serão estendidos a esse novo quadro de funcionários: alimentação, transporte, planos de saúde e odontológico, auxílio pré-escola?
2. Remuneração. A Resolução indica que o cargo será remunerado através de subsídio conforme Lei (art.37, X, C.F.). Deve ser considerado o mesmo valor do Assessor Parlamentar (que estabelece como subsídio a L.C.58/2009)?

Para análise e considerações.

Atenciosamente,



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T055Z1WJTNVAY4J4>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T055-Z1WJ-TNVA-Y4J4**

